

Administração Regional do Plano Piloto, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003, alterado pelo Decreto 43.169 de 31 de março de 2022 e pelo que consta no processo 00151-0000030/2019-83, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DAS GRAÇAS R.SANTOS, matrícula 1.700.791-7, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para presidir a Comissão Permanente Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) da Administração Regional de Taguatinga.

Art. 2º Designar KLEYTON FAUSTINO DA SILVA ALVES, matrícula 1.711.564-7, Assessor Técnico, RENATA RODRIGUES CARLOS ALVES CARVALHO, matrícula 1.711.561-2, Assessora Técnica, MARCIO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 1.702.909-0, Assessor, como membros da Comissão Permanente Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) da Administração Regional de Taguatinga.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVALDO SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1.431.261-1, para atuar como SUPLENTE na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Ordem de Serviço nº 137 de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, pág. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI 00134-00002498/2024-60, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS RIOS DE ALMEIDA, matrícula 1.720.394-5, Assessor Técnico do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, para substituir LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula 1.721.754-7, Diretor da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e que consta no Processo SEI nº 00135-00003052/2024-24, resolve:

Art.1º Designar ANDREIA CRISTINA DE SOUSA, matrícula nº 1.712.395-X, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora MARGARIDA PEREIRA, matrícula nº 1.712.384-4, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, no período de 31 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 1.690.440-0, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seus afastamentos regulamentares de Abono de Ponto nos dias 23/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, Recesso de Fim de Ano de 2024, no período de 30/12/2024 à 03/01/2025 e gozo férias regulamentares, no período de 06/01/2025 à 23/01/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO SOUTO DE MAGALHÃES, matrícula 1.720.888-2, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção e MATHEUS PEREIRA LIMA, matrícula 1.714.594-5, Diretor de Obras, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente Eventual dos serviços relacionados ao Processo nº 00143-00001088/2020-69, referente a Execução dos serviços prestados por reeducandos assistidos pela FUNAP, conforme dispõe o Art. 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN MONTEIRO DE LARA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, Matrícula 1.721.753-9, para substituir o titular ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Designar ALESSANDRA ROSA CECILIO PIMENTA PETRASSI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 1.721.039-9, para substituir o titular ocupante do cargo de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo.

Art. 3º Designar LILIAN MONTEIRO DE LARA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, Matrícula 1.721.753-9, para substituir o titular ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou motivo de vacância do cargo, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 42 do Decreto no 38.094/2017, do inciso II, Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar DAIANNE DIAS CARVALHO SANTOS, matrícula 1.714.025-0 (fiscal de contrato) e GUILHERME DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 1.720.901-3 (substituto) do contrato firmado com a empresa CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a ser realizado nas dependências da Sede do Parque Urbano Bosque do Sudoeste, objeto do processo nº 00302-00000441/2020-78, desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal-RAXXII.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OLETE MADALENA DE OLIVEIRA